



# Prefeitura Municipal de Pinhalão

Estado do Paraná

C.N.P.J/M.F. 76.167.717/0001-94

Rua Domingos Calixto, 483 – Fone (43) 3569-1179

[prefeitura@pinhalao.com.br](mailto:prefeitura@pinhalao.com.br)    <http://www.pinhalao.com.br>

PINHALÃO - CEP 84.925-000 - PARANÁ

---

## PORTARIA Nº 91/2021

O Prefeito Municipal de Pinhalão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

### RESOLVE

CONCEDER, ao servidor: CELSO RODRIGUES DE SOUZA FILHO, portador do RG 9.912.442-3 e do CPF 072.637.989-13, ocupante do Cargo: **AGENTE OPERACIONAL DE VEÍCULOS**, 40 dias de férias, sendo 01 dia referente ao período 16/04/2013 a 15/04/2014, 18 dias referentes ao período 16/04/2015 a 15/04/2016, 18 dias referentes ao período 16/04/2019 a 15/04/2020 e 03 dias referentes ao banco de horas, do dia 22 de fevereiro de 2021 até o dia 02 de abril de 2020.

Edifício da Prefeitura Municipal de Pinhalão  
Em 22 de fevereiro de 2021

### REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

DIONISIO ARRAIS DE ALENCAR  
Prefeito Municipal